Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 28

DESPACHO
COM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 08 MAR 2018 de

EMENTA:

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO O "ESTÁGIO-VISITA", COM APOIO DA ESCOLA DO PARLAMENTO E DA CÂMARA NA ESCOLA, A SER REALIZADO SEMESTRALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador Isaac Antunes, juntamente com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no uso e gozo de suas atribuições funcionais, apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica pela presente Resolução instituída na Câmara Municipal de Ribeirão Preto o Programa "Estágio-Visita", com apoio da Escola do Parlamento e da Câmara na Escola, a ser realizado semestralmente.

Parágrafo Único. O referido programa realizar-se-á preferencialmente nos meses de maio e outubro de cada ano.

Art. 2º. O Programa Estágio-Visita, destinar-se-á a universitários da rede pública ou privada, e possui como objetivo permitir que os participantes possam, de forma intensiva, participar de atividades que propiciem o conhecimento teórico e prático sobre o Poder Legislativo Brasileiro, em especial, sobre a Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de modo que o universitário conheça o cotidiano da instituição, o papel do Legislativo, e o trabalho dos Vereadores.

Art. 3º. O Programa Estágio-Visita incluirá:

I – Aulas dialogadas sobre o papel institucional da Câmara dos Vereadores e sobre o Processo Legislativo;

II – Jornadas de aprendizagem em diversas áreas da Câmara;

III – Visitas aos gabinetes, a Comissões e ao Plenário;

IV – Simulação de votação de Propositura no Plenário.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de março de 2018.

ISAAC ANTUNES
VEREADOR

IGOR OLIVEIRA
Presidente

ORLANDO PESOTI
1º Vice-Presidente

ALESSANDRO MARACA
2º Vice-Presidente

LINCOLN FERNANDES
1º Secretário

FABIANO GUIMARÃES
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como objetivo instituir na Câmara Municipal de Ribeirão Preto o Programa "Estágio-Visita", que visa permitir que os participantes possam, de forma intensiva, participar de atividades que propiciem o conhecimento teórico e prático sobre o Poder Legislativo Brasileiro, em especial, sobre a Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de modo que o universitário conheça o cotidiano da instituição, o papel do Legislativo, e o trabalho dos Vereadores.

Notadamente, o Programa Estágio-Visita assegura a participação popular na vida política do Município, de modo que propicia maior entrosamento entre o Poder Legislativo e a coletividade.

Por todo o exposto, pedimos ao Egrégio Plenário desta Nobre Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 5 de março de 2018.

ISAAC ANTUNES
VEREADOR

IGOR OLIVEIRA
Presidente

ORLANDO PESOTI
1º Vice-Presidente

ALESSANDRO MARACA
2º Vice-Presidente

LINCOLN FERNANDES
1º Secretário

FABIANO GUIMARÃES
2º Secretário